



GOVERNO  
DA PARAÍBA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CIR-PB Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2021

*Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo I- no município de São Bentinho- PB*

A Comissão Intergestores Regional da 13ª região, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a aos pré-requisitos das **Portarias de consolidação n.º 5 e 6**, cujas Portarias de origem são as de números 283/GM de 22/02/2005, 599/GM de 23/03/06, 600/GM de 23/03/2006, 2.373/GM de 07.10.09 e 2.898, de 21.09.10 garantindo dessa forma, o acesso integral às ações de saúde bucal.

Considerando a necessidade de ordenar o funcionamento regular deste colegiado, nos termos estabelecidos no Regimento Interno vigente; e,

Considerando a decisão da plenária da CIR-13ª RS, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 08 de Julho de 2021, realizada de forma virtual pela plataforma Google Meet- <https://meet.google.com/kbq-hdbh-bvo>.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação do Centro Especializado de Odontologia – CEO/ Tipo I, no município de São Bentinho- PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Edney de Almeida Pires*  
Edney de Almeida Pires

Presidente da CIR- 13ª Região de Saúde /PB

*Edney de Almeida Pires*  
Secretário Municipal  
de Saúde  
CPF 873.082.584-91